

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

LEI Nº 903/93

ALTERA A LEI 898/93, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDE R ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei

Artigo 1º - O artigo 4º da Lei Municipal nº 898/93 de 30.09.93, passa a vigorar com a seguinte alteração:

" Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15 de agosto de 1993".

Ouro Branco, 08 de outubro de 1993.

FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal